



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Capanema	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Célia Janete da Costa Moreira	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social	
E-mail: semas@capanema.pa.gov.br	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO:		BENS:	
☒ Continuada ☐ Não continuada		☐ Material de consumo ☐ Material de permanente	
		☐ Comuns	
Descrição do Objeto: Locação de 01 um imóvel para funcionamento Centro de referência especializado de Assistência Social - CREAS junto a Secretaria Municipal Assistência Social de Capanema/PA.			
Estimo que o quantitativo abaixo necessário é para o período de 12 meses			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL	12	MÊS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Capanema/PA é uma necessidade urgente e imprescindível para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à proteção social e ao atendimento especializado das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no município. A justificativa para a locação deste imóvel está fundamentada em diversos aspectos que envolvem a demanda por serviços de assistência social especializados e a estrutura necessária para o atendimento adequado à população, conforme detalhado a seguir: Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social O CREAS tem como objetivo promover o atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco social, por meio de serviços de apoio psicológico, orientação jurídica, reintegração familiar e encaminhamentos para outros serviços sociais. A demanda por esses serviços é crescente, considerando o aumento dos casos de violência doméstica, abuso sexual, maus-tratos, entre outros problemas que atingem a população em vulnerabilidade. Portanto, a locação de um imóvel adequado é essencial para garantir a qualidade no atendimento, preservando a privacidade e a dignidade dos usuários.			



2. Adequação e Infraestrutura Necessária

O funcionamento do CREAS exige um espaço físico que atenda às especificidades do serviço. O imóvel deve possuir salas adequadas para atendimentos individuais e em grupo, ambientes que proporcionem conforto e privacidade, além de acessibilidade para pessoas com deficiência. A locação de um imóvel que atenda essas exigências permitirá a otimização dos recursos humanos e materiais, além de proporcionar um atendimento mais eficiente e acolhedor à população atendida.

3. Descentralização e Acessibilidade aos Serviços

A locação de um imóvel centralizado e de fácil acesso é fundamental para garantir que os serviços do CREAS sejam acessíveis a todos os munícipes, incluindo aqueles que residem em áreas periféricas e mais distantes. A centralização dos serviços em um único local facilita o deslocamento da população e assegura a cobertura da rede de assistência social de forma eficaz.

4. Cumprimento das Normativas e Diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

A locação do imóvel está em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que orienta a implantação de unidades descentralizadas de atendimento, com estrutura física adequada para os serviços de proteção social especial. O CREAS deve possuir um espaço que garanta não apenas a prestação de serviços especializados, mas também o cumprimento de normas de segurança, saúde e bem-estar dos usuários e trabalhadores.

5. Apoio às Políticas Públicas de Assistência Social

A criação e o funcionamento do CREAS visam ampliar a rede de apoio à população de Capanema/PA, fortalecendo as políticas públicas de assistência social no município. A locação de um imóvel adequado para esse fim contribuirá diretamente para a implementação dessas políticas, atendendo às necessidades mais urgentes da população e promovendo um atendimento humanizado e resolutivo.

Portanto, a locação de um imóvel para o funcionamento do CREAS é uma medida estratégica e urgente, que visa garantir o acesso da população aos serviços de assistência social especializados, respeitando as condições de dignidade e qualidade no atendimento. O investimento nessa infraestrutura é fundamental para o êxito das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capanema/PA e para o fortalecimento da rede de proteção social do município.

A aprovação da locação desse imóvel representa um passo importante para a melhoria das condições de vida dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e para o avanço das políticas públicas voltadas à assistência social.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL

Inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21, vez que a competição revela-se inviável, vejamos "*in verbis*"

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:

(...)



V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DOS ANEXOS:

Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

Capanema/PA, em 10 de fevereiro de 2025.

C. Moreira

Célia Janete da Costa Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 281/2025

